PORTARIA Nº 400, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 24/2025, devendo **SERGIO LUIZ ZONTA,** matrícula nº. 2149, CPF nº. XXX.XXX.898-86, retornar ao órgão de origem a partir de 03 de setembro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE